



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE MONITORIA 2025.1

EDITAL CCBS Nº 02/2025 - SELEÇÃO DE MONITORES

A Diretoria do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande/UFCG, devidamente autorizada pela Pró-Reitoria de Ensino, comunica aos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de MONITORES (Bolsistas e Voluntários) para o Programa Institucional de Monitoria 2025.1, observados as normas estabelecidas no Edital PRE nº 22 RETIFICADO II/2025 e neste Edital.

O Programa de Monitoria da UFCG contempla duas modalidades - Monitores Bolsistas e Monitores Voluntários. Essas duas modalidades atendem aos mesmos objetivos, portanto, obedecem à idêntica sistemática de seleção e avaliação.

1 DO CALENDÁRIO

Atividade	Datas	Responsável pela Ação
Período de inscrição (SiM-UFCG)	21 a 24/05/2025 Até 23:59h	ESTUDANTE
Homologação preliminar das inscrições (site da PRE)	26/05/2025 Até 23:59h	CPE/PRE
Recurso a homologação (cpe.pre@setor.ufcg.edu.br)	27/05/2025 Até 23:59h	ESTUDANTE
Homologação final das inscrições (site da PRE)	28/05/2025 Até 23:59h	CPE/PRE
Seleção	02 a 03/06/2025	ORIENTADORES(AS)
Entrega dos resultados das AC aos Coordenadores de Monitoria	04/06/2025 Até 16:00h	ORIENTADORES(AS)

Divulgação preliminar do resultado (com distribuição de bolsistas e voluntários)	05/06/2025 Até 23:59h	UNIDADE ACADÊMICA
Recurso ao resultado (cpe.pre@setor.ufcg.edu.br)	06/06/2025 Até 23:59h	ESTUDANTE
Divulgação final dos resultados (com distribuição de bolsistas e voluntários)	07/06/2025 Até 23:59h	UNIDADE ACADÊMICA
Vinculação dos orientadores no SiM-UFCG	08 a 09/06/2025 Até 23:59h	MONITOR
Aceitação dos monitores no SiM-UFCG	08 a 10/06/2025 Até 23:59h	ORIENTADOR
1ª chamada da lista de espera. Vinculação dos orientadores no SiM-UFCG	11 a 12/06/2025 Até 23:59h	UNIDADE ACADÊMICA
Aceitação dos monitores no SiM-UFCG	11 a 13/06/2025 Até 23:59h	ORIENTADOR
Prazo Final do Preenchimento do Relatório (SiM-UFCG)	29/09/2025 a 03/10/2025 Até 23:59h	MONITOR
Prazo Final da Avaliação do Relatório (SiM-UFCG)	29/09/2025 a 05/10/2025 Até 23:59h	ORIENTADOR
As informações sobre homologação das inscrições e resultado, serão divulgadas na página da PRE/UFCG: https://portal.pre.ufcg.edu.br/editais-monitoria		

2 DOS REQUISITOS E DA INSCRIÇÃO

2.1 Para se inscrever ao Processo Seletivo do Programa de Monitoria, o candidato deve atender aos § 2º e 3º do Art. 17 da Resolução Nº 07/2024, bem como os seguintes requisitos:

- Ser discente regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFCG;
- Estar com o cadastro atualizado no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA;
- Dispor, comprovadamente, de 12 horas semanais para as atividades de monitoria (atividades presenciais);

OBS: O sábado é dia letivo e o expediente é até às 12h.

- Ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) de, no mínimo, 6,0 (seis vírgula zero);
- Haver integralizado na UFCG, até a data da seleção, a disciplina objeto da seleção ou outras cujo conteúdo programático seja declarado equivalente pela Unidade Acadêmica;

- f. Ter obtido, no mínimo, média 7,0 (sete vírgula zero) no componente curricular objeto da seleção ou equivalente a está, com registro no Histórico Acadêmico da UFCG;
 - g. **Não possuir vínculo com outro programa acadêmico tais como: PIBIC, PIVIC, extensão, iniciação tecnológica, iniciação à docência, estágio ou projeto financiado pela UFCG;**
 - h. O monitor pode acumular bolsas com programas de caráter assistencial (PAEG, Residência Universitária, Restaurante Universitário ou Programa de Auxílio Permanência);
 - i. Discentes que participem do Programa de Educação Tutorial (PET), podem ser monitores desde que de maneira voluntária em um dos Programas;
 - j. Discentes que participem do Projetos remunerados por agências de fomento à pesquisa ou empresas privadas, podem ser monitores desde que de maneira voluntária.
- 2.2 As Inscrições serão feitas em disciplinas por meio do Sistema de Monitoria da Universidade Federal de Campina Grande (SiM-UFCG): <https://pre.ufcg.edu.br/SiM/login>
- 2.2.1 O acesso ao SiM-UFCG ocorrerá com a mesma matrícula e senhas utilizados para acessar o Sistema de Controle Acadêmico Online (SCAO).
- 2.3 A ausência de dados cadastrais ou o erro no cadastramento/inscrição implicará na anulação da inscrição do candidato ou na rescisão do termo de contratação.
- 2.4 O candidato é responsável pela veracidade dos dados informados e por manter os seus dados cadastrais atualizados no SIGAA da UFCG.
- 2.5 A inscrição deverá ser realizada em apenas um Componente Curricular.

3 DA SELEÇÃO

- 3.1 O processo seletivo de monitores será regido pelo mérito acadêmico e pelo atendimento às condições estabelecidas neste Edital. O mérito acadêmico será verificado por avaliação ponderada da Nota no componente curricular (N) objeto da seleção (ou componentes curriculares equivalentes) e da Média de Conclusão (MC) do período letivo 2024.2, conforme registrado no SIGAA.
- 3.2 Poderá haver um mecanismo de Avaliação Complementar (AC) à seleção, a critério e sob responsabilidade do Professor da Disciplina. O mecanismo complementar deverá ser previamente conhecido, devendo atribuir nota de 0 a 10 à ação avaliativa e ser usado em substituição ao CRA.
- 3.2.1. Em caso de avaliação complementar, será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero).
- 3.2.2 **O Tipo de Avaliação, Conteúdo Programático, Local, Data e Horário da Seleção das Disciplinas que adotarão Mecanismos de Avaliação Complementar, bem como outras informações do Processo serão divulgadas pelos Coordenadores de Monitoria das Unidades Acadêmicas no Link: <https://ccbs.ufcg.edu.br/index.php/monitoria>**
- 3.2.3 O Docente Orientador do componente curricular deverá enviar o resultado da AC **até às 16:00h do dia 04/06/2025**. Deverá enviar o resultado para a Coordenação de Monitoria da respectiva Unidade Acadêmica.
- 3.2.4 Em caso de não envio do resultado da AC, previsto no item 3.2.3, o resultado final da seleção considerará o mérito acadêmico.
- 3.3 O Coordenador de Monitoria da Unidade Acadêmica será o responsável pela organização e realização da seleção, de acordo com o § 7º do Art. 17 da Resolução Nº 07/2024.
- 3.4 Os Termos de Contratação devem ser acatados de forma eletrônica através do SiM-UFCG.
- 3.5 Caso o(a) candidato(a) não realize a Vinculação dos(as) Orientadores(as) no SiM-UFCG, no prazo definido no item 1 deste edital, o(a) Coordenador(a) de Monitoria da Unidade Acadêmica, convocará via

e-mail cadastrado no SIGAA, o(a) próximo(a) discente classificado(a) para a monitoria da disciplina em questão.

4 DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas destinadas à Unidade Acadêmica, será realizada de acordo com a ordem decrescente, considerando-se duas casas decimais na média ponderada, calculada pela seguinte fórmula:

$$M = \frac{(7xN1+3xMC)}{10}$$

Sendo:

M - média ponderada;

N1 - nota na disciplina;

MC - Média de Conclusão;

OBS: Quando aplicada, a avaliação complementar (AC) substituirá o MC (MC = AC)

4.2 Classificar-se-ão, em ordem, os candidatos que obtiverem a maior média ponderada, de acordo com a fórmula mencionada acima. Havendo empate, conforme § 10 do Art. 17 da Resolução 07/2024, será classificado, em ordem sucessiva, o candidato que tenha obtido a maior média final na disciplina, seguido do maior MC e depois do maior número de períodos cursados. Ainda persistindo o empate, a classificação será definida por sorteio.

4.3 As prerrogativas e obrigações dos monitores bolsistas e voluntários são as mesmas.

4.4 Para que se tenha monitor em um determinado componente curricular é necessário o atendimento aos critérios estabelecidos nos itens 5.1, 5.2 e 5.3 deste edital, conforme Art.25 e Art. 26 da Resolução 07/2024.

5 DAS REGRAS QUANTITATIVAS PARA OS COMPONENTES CURRICULARES TEREM MONITOR BOLSISTA E VOLUNTÁRIO

5.1 Para que se tenha monitor em um determinado componente curricular são necessários os seguintes quantitativos mínimos:

5.1.1 Monitoria bolsista:

Disciplina teórica – turma com o mínimo de 12 alunos;

Disciplina prática – turma com o mínimo de 05 alunos;

Disciplina teórico-prática – turma com o mínimo de 08 alunos.

5.1.2 Monitoria voluntária:

Disciplina teórica – turma com o mínimo de 07 alunos;

Disciplina prática – turma com o mínimo de 05 alunos;

Disciplina teórico-prática – turma com o mínimo de 05 alunos.

5.2 Para que se tenha mais de 01 (um) monitor em determinado componente curricular são necessários os seguintes quantitativos mínimos para estabelecer uma segunda vaga de monitoria:

5.2.1 Monitoria bolsista:

Disciplina teórica – turma com o mínimo de 30 alunos;

Disciplina prática – turma com o mínimo de 15 alunos;

Disciplina teórico-prática – turma com o mínimo de 20 alunos.

5.2.2 Monitoria voluntária:

Disciplina teórica – turma com o mínimo de 20 alunos;

Disciplina prática – turma com o mínimo de 10 alunos;

Disciplina teórico-prática – turma com o mínimo de 10 alunos.

5.3 Considerando as regras quantitativas estabelecidas nos itens 5.1 e 5.2, um(a) professor(a) pode orientar no máximo:

5.3.1 Para uma disciplina teórica, um(a) professor(a) pode orientar, no máximo, 04 (quatro) alunos(as) monitores(as) por disciplina e acumular, no máximo, 02 (dois) alunos(as) monitores(as) com bolsa.

5.3.2 Para uma disciplina prática, um(a) professor(a) pode orientar, no máximo, 06 (seis) alunos(as) monitores(as) por disciplina e acumular, no máximo, 02 (dois) alunos(as) monitores(as) com bolsa.

5.3.3 Para uma disciplina teórico-prática, um(a) professor(a) pode orientar, no máximo, 05 (cinco) alunos(as) monitores(as) por disciplina e acumular, no máximo, 02 (dois) alunos(as) monitores(as) com bolsa.

5.4 Terá direito a vaga o monitor aprovado nessa seleção para a disciplina que atenda aos critérios estabelecidos nos itens 5.1, 5.2 e 5.3 deste edital.

6 DOS COMPONENTES CURRICULARES, NÚMERO DE VAGAS E FORMAS DE AVALIAÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA DE MEDICINA (UAMED)					
Nº	Código	Disciplina	Professor(a) Orientador(a)	Vagas	Forma(s) de Avaliação*
01	1202027	ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA	Hortência Maria Ferreira De Melo Silva	1	N+MC
02	1202176	BIOESTATÍSTICA	Thiago De Oliveira Assis	2	N+MC
03	1202174	BIOFÍSICA E FISIOL. MOLECULAR E CELULAR	Carmem Dolores De Sá Catão	2	PE
04	1202172	BIOLOGIA CELULAR E TISSULAR	Maria Carolina Bandeira Macena	2	N+MC
05	1202171	BIOQUÍMICA MOLECULAR E METABÓLICA	Adriano Azevedo Mello	4	N+MC
06	1202011	CARDIOLOGIA	Kleber Oliveira De Souza	5	E
07	1202022	DEONTOLOGIA	Danilo Nóbrega de Siqueira	1	N+MC
08	1202019	DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS	Jaime Emanuel Brito Araújo	4	N+MC
09	1202018	ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	Adriana Duarte Miranda Queiroz	1	PE
10	1202018	ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	Lucian Batista De Oliveira	1	PE
11	1202018	ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	Maria Rosineide Dos Santos	1	PE
12	1202183	EPIDEMIOLOGIA	Cristiano Moura	2	PE
13	1202175	FUNDAMENTOS DA ANATOMIA HUMANA	Luciana Karla	4	PE

14	1202175	FUNDAMENTOS DA ANATOMIA HUMANA	Sandra Nísia De Andrade R Machado	1	N+MC
15	1202013	GASTROENTEROLOGIA	Irigracin Lima Diniz Basilio	1	N+MC
16	1202013	GASTROENTEROLOGIA	Deborah Donato Zilli	1	N+MC
17	1202173	GÊNESE E DESENVOLVIMENTO	Thiago De Oliveira Assis	3	N+MC
18	1202025	GINECOLOGIA	Clarissa Queiroz Bezerra De Araújo Ferna	2	N+MC
19	1202040	IMAGEM	José Roberto Maia Junior	2	E
20	1202021	IMUNOLOGIA CLÍNICA	Maria Do Socorro Viana Silva De Sa	2	N+MC
21	1202010	INICIAÇÃO AO EXAME CLÍNICO	Alana Abrantes Nogueira	1	E
22	1202010	INICIAÇÃO AO EXAME CLÍNICO	Ana Carolina Arruda Meira Brito	1	E
23	1202010	INICIAÇÃO AO EXAME CLÍNICO	Ana Raquel De Andrade Barbosa Ribeiro	1	E
24	1202010	INICIAÇÃO AO EXAME CLÍNICO	Braulio Fernando Silveira Da Silva	1	E
25	1202010	INICIAÇÃO AO EXAME CLÍNICO	Catia Sueli De Sousa Eufrazino	1	E
26	1202010	INICIAÇÃO AO EXAME CLÍNICO	Saulo Magalhães Barros Da Nóbrega	1	E
27	1202023	MECANISMOS DE AGRESSÃO E DEFESA	Silvia Tavares Donato	4	PE
28	1202023	MECANISMOS DE AGRESSÃO E DEFESA	Mabel Calina De França Paz	1	PE
29	1202041	MEDICINA LEGAL	Danilo Nóbrega de Siqueira	1	N+MC
30	1202182	METODOLOGIA CIENTÍFICA E INFORMÁTICA MÉDICA	Ezymar Gomes Cayana	1	N+MC
31	1202020	NEFROLOGIA	Cidcley Nascimento Cabral	2	N+MC
32	1202016	NEUROLOGIA	Maria das Graças Loureiro das Chagas	2	PE
33	1202016	NEUROLOGIA	Alexandre Magno Da Nobrega Marinho	4	PE
34	1202026	OBSTETRÍCIA	Raimundo Antonio Batista De Araujo	4	N+MC
35	1202035	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	Bruno de Souza Virgulino Nóbrega	1	N+MC
36	1202034	OTORRINOLARINGOLOGIA	Valéria Wanderley Pinto Brandao Marquis	2	N+MC
37	1202012	PNEUMOLOGIA	Andreza De Araujo Oliveira Duarte	2	N+MC
38	1202012	PNEUMOLOGIA	Ijanileide Gabriel De Araujo	2	N+MC
39	1202031	PROCESSOS PATOLÓGICOS GERAIS	Thiago De Oliveira Assis	3	N+MC
40	1202190	PSICOLOGIA MÉDICA	Luciene De Melo Paz	5	N+MC

41	1202017	REUMATOLOGIA	Evania Claudino Queiroga De Figueiredo	5	N+MC
42	1202188	SAÚDE COLETIVA I	Cristiano Moura	2	N+MC
43	1202184	SIST CARDIOVASCULAR,LINF E HEMATOLÓGICO	Antonio Humberto Pereira Da Silva Júnior	2	N+MC
44	1202184	SIST CARDIOVASCULAR,LINF E HEMATOLÓGICO	Thiago De Oliveira Assis	1	N+MC
45	1202184	SIST CARDIOVASCULAR,LINF E HEMATOLÓGICO	Sandra Nísia De Andrade R Machado	2	N+MC
46	1202186	SISTEMA DIGESTÓRIO	Ana Janaina Jeanine Martins De Lemos	2	N+MC
47	1202186	SISTEMA DIGESTÓRIO	Sandra Nísia De Andrade R Machado	2	N+MC
48	1202180	SISTEMA ENDÓCRINO-REPRODUTOR	Ana Janaina Jeanine Martins De Lemos	2	N+MC
49	1202180	SISTEMA ENDÓCRINO-REPRODUTOR	Denize Núbia Souza	2	N+MC
50	1202180	SISTEMA ENDÓCRINO-REPRODUTOR	Sandra Nísia De Andrade R Machado	2	N+MC
51	1202181	SISTEMA LOCOMOTOR	Luciana Karla	4	PE
52	1202181	SISTEMA LOCOMOTOR	Thiago De Oliveira Assis	1	N+MC
53	1202181	SISTEMA LOCOMOTOR	Edmilson De Souza Ramos Neto	1	N+MC
54	1202179	SISTEMA NERVOSO	Ana Janaina Jeanine Martins De Lemos	1	N+MC
55	1202179	SISTEMA NERVOSO	Edvanina de Sousa Costa	1	N+MC
56	1202179	SISTEMA NERVOSO	Luciana Karla	4	PE
57	1202185	SISTEMA RESPIRATÓRIO	Denize Núbia Souza	2	N+MC
58	1202185	SISTEMA RESPIRATÓRIO	Luciana Karla	4	PE
59	1202187	SISTEMA URINÁRIO	Ana Janaina Jeanine Martins De Lemos	1	N+MC
60	1202187	SISTEMA URINÁRIO	Edmilson De Souza Ramos Neto	1	N+MC
61	1202187	SISTEMA URINÁRIO	Thiago Pereira Chaves	2	N+MC
62	1202187	SISTEMA URINÁRIO	Sandra Nísia De Andrade R Machado	1	N+MC
63	1202039	URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	André Teixeira Silva	3	N+MC

***Formas de Avaliação:**

N+MC (Média Ponderada entre a Nota da Disciplina e a Média de Conclusão) – Automático no SiM

E = Entrevista

PE = Prova Escrita

UNIDADE ACADÊMICA DE ENFERMAGEM (UAENF)					
Nº	Código	Disciplina	Professor(a) Orientador(a)	Vagas	Formas de Avaliação*
01	1201161	ANATOMIA	Edmilson De Souza Ramos Neto	1	N+MC
02	1201162	ANATOMIA (PRÁTICA)	Edmilson De Souza Ramos Neto	2	N+MC
03	1201255	ATENÇÃO AO PACIENTE CRÍTICO (TEORIA)	Elicarlos Marques Nunes	2	PE + E
04	1201139	BIOESTATÍSTICA	Rodrigo Pinheiro De Fernandes Queiroga	1	N+MC
05	1201132	BIOFÍSICA	Carmem Dolores De Sá Catão	1	PE
06	1201133	BIOLOGIA CELULAR	Antônio Humberto Pereira Da Silva Júnior	2	PE
07	1201163	BIOQUÍMICA	Mônica Tejo Cavalcanti	1	N+MC
08	1201164	BIOQUÍMICA (PRÁTICA)	Mônica Tejo Cavalcanti	1	N+MC
09	1201136	ENSINO E PESQUISA EM SAÚDE I	Anubes Pereira De Castro	1	PE + E
10	1201152	EPIDEMIOLOGIA	Rodrigo Pinheiro de Fernandes Queiroga	1	N+MC
11	1201153	FARMACOLOGIA	Ezymar Gomes Cayana	2	N+MC
12	1201141	FISIOLOGIA	Thiago Pereira Chaves	2	N+MC
13	1201142	GENÉTICA	Ana Janaina Jeanine Martins Lemos	2	N+MC
14	1201230	GESTÃO EM SAÚDE	Francisco De Sales Clementino	1	E
15	1201165	HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA	Ana Janaina Jeanine Martins Lemos	1	N+MC
16	1201165	HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA	Thiago Pereira Chaves	1	N+MC
17	1201166	HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA (PRÁTICA)	Thiago Pereira Chaves	1	N+MC
18	1201135	HISTÓRIA DA ENFERMAGEM	Francisco De Sales Clementino	3	E
19	1201155	MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	Mabel Calina De França Paz	1	E
20	1201156	MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA (PRÁTICA)	Mabel Calina De França Paz	1	E
21	1201157	PARASITOLOGIA	Silvia Tavares Donato	1	N+MC
22	1201158	PARASITOLOGIA (PRÁTICA)	Silvia Tavares Donato	1	N+MC
23	1201191	PATOLOGIA	Maria Carolina Bandeira Macena	1	N+MC
24	1201195	PSICOLOGIA GERAL	Angelo Giuseppe Xavier Lima	1	N+MC

25	1201134	SAÚDE COLETIVA I	Rodrigo Pinheiro De Fernandes Queiroga	1	N+MC
26	1201159	SAÚDE COLETIVA II	Ana Elisa Pereira Chaves	1	PE+ E
27	1201160	SAÚDE COLETIVA II (PRÁTICA)	Ana Elisa Pereira Chaves	2	PE+ E
28	1201220	SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Juliana Andreia Fernandes Noronha	2	PT+ E
29	1201221	SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (PRÁTICA)	Juliana Andreia Fernandes Noronha	2	PT+ E
30	1201222	SAÚDE DA MULHER	Sheila Milena Pessoa Dos Santos	2	PT
31	1201223	SAÚDE DA MULHER (PRÁTICA)	Sheila Milena Pessoas Dos Santos	3	PT
32	1201226	SAÚDE DO ADULTO I	Glenda Agra	2	PE
33	1201235	SAÚDE DO ADULTO II	Jaqueline Queiroz De Macêdo	1	N+MC
34	1201236	SAÚDE DO ADULTO II (PRÁTICA)	Jaqueline Queiroz De Macêdo	2	N+MC
35	1201228	SAÚDE DO IDOSO	Ana Cláudia Torres De Medeiros	1	E
36	1201229	SAÚDE DO IDOSO (PRÁTICA)	Ana Cláudia Torres De Medeiros	2	E
37	1201167	SEMILOGIA E SEMIOTÉCNICA I	Khivia Kiss Da Silva Barbosa	2	D
38	1201168	SEMILOGIA E SEMIOTÉCNICA I (PRÁTICA)	Khivia Kiss Da Silva Barbosa	2	D
39	1201192	SEMILOGIA E SEMIOTÉCNICA II	Lidiany Galdino Felix	1	E
40	1201193	SEMILOGIA E SEMIOTÉCNICA II (PRÁTICA)	Lidiany Galdino Felix	2	E
41	1201169	SISTEMATIZAÇÃO DA ASSIST. DE ENFERMAGEM	Erik Cristovão Araújo De Melo	1	E
42	1201146	SUPORTE BÁSICO DA VIDA	Andreia Oliveira	1	N+MC
43	1201285	TEENF (CUIDADOS PALIATIVOS)	Khivia Kiss Da Silva Barbosa	2	N+MC
44	1201276	TOXICOLOGIA	Anubis Pereira de Castro	1	N+MC

***Formas de Avaliação:**

N+MC (Média Ponderada entre a Nota da Disciplina e a Média de Conclusão) – Automático no SiM

E = Entrevista

PE = Prova Escrita

PT = Plano de Trabalho

D = Dissertação

UNIDADE ACADÊMICA DE PSICOLOGIA (UAPIS)					
Nº	Código	Disciplina	Professor(a) Orientador(a)	Vagas	Formas de Avaliação*
01	1205319	ABORDAGENS PSICOTERAPÊUTICAS II	Regina Lígia Wanderlei de Azevedo	1	N+MC
02	1205203	ANTROPOLOGIA	Eduardo Gusmao	2	N+MC
03	1205292	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	Ana Margareth Steinmüller Pimentel	1	N+MC
04	1205316	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA II	Ana Margareth Steinmüller Pimentel	1	N+MC
05	1205200	BASES ANATOMOFISIOLÓGICAS DA PSICOLOGIA	Antonio Humberto Pereira Da Silva Júnior	2	PE
06	1205335	BASES EPISTEMOLÓGICAS DA PSICOLOGIA	Elvia Lane Araújo Do Nascimento	1	E
07	1205314	CLÍNICA AMPLIADA	Suenny Fonsêca De Oliveira	2	N+MC
08	1205307	EDUCAÇÃO E SAÚDE	Betania Maria Oliveira De Amorim	1	N+MC
09	1205305	FENOMENOLOGIA E EXISTENCIALISMO	Flávio Lúcio Almeida Lima	1	N+MC
10	1205260	GENEA E CONST DA SUBJETIVIDADE:III:IDOSO	Karynna Magalhães Barros Da Nobrega	1	N+MC
11	1205147	HISTÓRIA DA PSICOLOGIA	Francisco Felipe Paiva Fernandes	1	N+MC
12	1205322	PRÁTICAS E INTERVENÇÕES PSICOSSOCIAIS	Maria Edna Silva De Alexandre	1	N+MC
13	1205217	PRÁTICAS INTEGRATIVAS EM PSICOLOGIA I	Deborah Dornellas Ramos	1	N+MC
14	1205202	PROCESSOS PSICOLÓGICOS BÁSICOS	José Roniere Morais Batista	2	EE
15	1205234	PSICANÁLISE I	Tiago Iwasawa Neves	2	N+MC

16	1205247	PSICANÁLISE II	Francisco Felipe Paiva Fernandes	1	N+MC
17	1205249	PSICOLOGIA COMUNITÁRIA	Maria Valquíria N Do Nascimento	2	N+MC
18	1205274	PSICOLOGIA DA SAÚDE	Angelo Giuseppe Xavier Lima	1	N+MC
19	1205310	PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS	Deborah Dornellas Ramos e Maria Edna Silva De Alexandre	2	N+MC
20	1205301	PSICOLOGIA E PROFISSÃO	Maria Edna Silva De Alexandre	1	N+MC
21	1205250	PSICOLOGIA JURÍDICA	Juliane Dominoni Gomes De Oliveira	1	N+MC
22	1205313	PSICOPATOLOGIA I	Tiago Iwasawa Neves	2	N+MC
23	1205317	REDE DE CUIDADO E INTERSETORIALIDADE	Ana Margareth Steinmüller Pimentel	1	N+MC
24	1205150	SAÚDE COLETIVA	Maria Valquíria N Do Nascimento	2	N+MC
25	1205275	SAÚDE MENTAL E TRABALHO	Elvia Lane Araújo Do Nascimento	1	E
26	1205391	SIGAA	Anubes Pereira De Castro	1	N+MC
27	1205199	SOCIOLOGIA DA SAÚDE	Eduardo Gusmao	2	N+MC
28	1205306	TÉCNICA E ANÁLISE DE DADOS	José Roniere Morais Batista	2	EE
29	1205392	TEPSI (SEMINÁRIOS EM LOGOT E ANÁLISE EXT)	Elaine Custódio Rodrigues Gusmão	1	N+MC
30	1205385	TEPSI (AMB. E REL INTERPESSOAIS NA S DO HOMEM)	Elicarlos Marques Nunes	2	N+MC

31	1205362	TEPSI (INTER PSI E NECES EDU ESP)	Deborah Dornellas Ramos	1	N+MC
32	1205388	TEPSI (PRAT INTERV EM PSIC S JUR C FAM L)	Juliane Dominoni Gomes De Oliveira	2	N+MC

***Formas de Avaliação:**

N+MC (Média Ponderada entre a Nota da Disciplina e a Média de Conclusão) – Automático no SiM

E = Entrevista / PE = Prova Escrita / EE = Entrevista Escrita

7 DAS BOLSAS

7.1 Foram destinadas **71 bolsas** para o Programa de Monitoria do CCBS no período letivo 2025.1, distribuídas da seguinte forma entre as Unidades Acadêmicas: **22** para a Unidade Acadêmica de Enfermagem, **32** para a Unidade Acadêmica de Medicina e **17** para a Unidade Acadêmica de Psicologia, conforme critérios estabelecidos pelo Art. 25 da Resolução 07/2024.

7.2 Só caberá bolsa de monitoria para as disciplinas que obedecerem aos critérios estabelecidos nos itens 5.1, 5.2 e 5.3 deste edital.

7.3 AS BOLSAS SERÃO DISTRIBUÍDAS APÓS A MATRÍCULA DOS DISCENTES NAS DISCIPLINAS, respeitando a distribuição conforme item 7.2.

7.4 Para as bolsas remanescentes, após a distribuição conforme item 7.2, serão adotados os critérios estabelecidos no § 1º do Art. 26 da Resolução Nº 07/2024.

7.5 O monitor classificado como bolsista, dependendo da disponibilidade orçamentária da UFCG, receberá uma bolsa semestral (**100 dias de aulas**) de **R\$ 1600,00** (Hum mil e seiscentos reais), distribuídos em parcelas iguais de **R\$ 400,00** (Quatrocentos reais). Cada parcela da bolsa corresponderá, aproximadamente, a vinte e oito dias letivos de desempenho das atividades de monitoria.

7.6 Admitida a disponibilidade financeira, a UFCG terá o prazo de trinta dias para promover o depósito das bolsas na conta corrente indicada (Inciso XIV do Art. 40 da Lei 8.666).

7.7 O professor orientador é o responsável por acessar o SiM–UFCG (Sistema de Monitoria da Universidade Federal de Campina Grande), dentro do prazo determinado pela CPE/PRE, e registrar a frequência dos monitores.

7.7.1 O registro da frequência dos monitores é condição necessária para o pagamento das bolsas.

7.8 As bolsas do Programa de Monitoria podem ser percebidas cumulativamente com Auxílios de Demanda Social (Auxílio transporte, Auxílio Moradia, Auxílio Refeição, Auxílio Permanência, etc).

8 DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

8.1 O pagamento da bolsa/auxílio será efetuado por parcelas, exclusivamente através de ordem bancária emitida pelo SIAFI – Sistema de Administração Financeira do Governo Federal, diretamente ao beneficiário, por meio de depósito em **conta corrente no Brasil, pertencente ao bolsista.**

8.2 O cadastramento dos dados bancários no sistema de controle acadêmico no SIGAA é de responsabilidade do(a) discente selecionado(a), devendo ser providenciado em até 02 (dois) dias após a publicação do resultado da seleção.

8.3 A data prevista para pagamento é até o dia 15 do mês subsequente ao que se refere à bolsa/auxílio ou parcela, no caso de monitoria.

8.4 A depender do banco informado o crédito poderá ser efetuado em até 48h úteis.

8.5 Em até 72 horas do pagamento poderá(ão) ocorrer devolução(ões) de(as) ordem(ns) bancária(s) por erro na(s) conta(s) corrente(s) ou outras inconsistências. Neste(s) caso(s), a Pró-Reitoria de Ensino será comunicada no processo SEI, o mesmo que demandou o pagamento, para que seja realizada a marcação no sistema SICOB e dada ciência ao(s) bolsista(s). **A regularização dos dados bancários é de inteira responsabilidade do bolsista, que deverá atualizar tais dados no sistema de controle acadêmico para que a instituição reprocessse os pagamentos, o que será feito até o último dia útil de cada mês.**

8.6 Há contas correntes que possuem limite de movimentação (valor máximo a ser movimentado no mês ou quantidade de depósitos no mês), fato que poderá ocasionar devolução dos valores pagos a título de bolsas/auxílios, mesmo que as referidas contas estejam ativas, a utilização deste tipo de conta é de responsabilidade do(a) discente, não cabendo reclamações a UFCG por problemas ocasionados por utilização destas além dos limites estipulados.

8.7 Não é permitida a utilização de dados bancários de terceiros, de conta conjunta ou de conta poupança.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os procedimentos para problemas no pagamento das bolsas, as atribuições do professor orientador e do discente monitor, as atividades vedadas ao discente monitor, as condições de desligamento e substituição do Programa, para a celebração do contrato e certificação do monitor constam no Edital PRE nº 22 RETIFICADO II/2025 e na Resolução 07/2024.

9.2 Ao se inscrever, o candidato aceita as condições estabelecidas neste Edital, no Edital PRE nº 22 RETIFICADO II/2025 e na Resolução nº 07/2024 da Câmara Superior de Ensino da UFCG.

9.3 Os Coordenadores de Monitoria das Unidades Acadêmicas devem se reportar, em primeira instância, ao Assessor de seu Centro.

9.4 A qualquer tempo, o professor orientador da monitoria ou o professor coordenador de monitoria na unidade acadêmica poderá solicitar a exclusão do monitor do Programa.

9.5 O discente aprovado e não classificado para o programa de monitoria passará a fazer parte do cadastro de reserva para o componente curricular ao qual concorreu, podendo haver convocação mediante surgimento de vagas originadas pela saída de candidatos aprovados e classificados em posição precedente.

9.6 Só será permitida a convocação de discentes do cadastro de reserva para ocupar vaga no componente curricular no qual concorreu.

9.7 A ocupação de vaga em cadastro de reserva não gera compromisso de aproveitamento nem a atribuição de certificação.

9.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Ensino, ouvida a Comissão de Monitoria.

Campina Grande, 20 de maio de 2025.

Profª. Carmem Dolores Sá Catão

Diretora do CCBS

Prof. Cristiano Moura

Assessor de Monitoria do CCBS

Profª. Roberta Lima Gonçalves

Coordenadora de Monitoria da UAENF

Prof. Edmilson de Souza Ramos Neto

Coordenador de Monitoria da UAMED

Profª. Regina Ligia Wanderlei de Azevedo

Coordenadora de Monitoria da UAPSI